

PORTARIA Nº 137, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo:

- 1) DIACONIA, 33.762.154/0001-70, RECIFE/PE, 71000.000280/2018-31.
 - 2) ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA MISSAO VIDA, 01.139.179/0001-25, ANAPOLIS/GO, 71000.032933/2018-41.
 - 3) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CASSIA, 57.052.391/0001-05, SOROCABA/SP, 235874.0192721/2021.
 - 4) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALFREDO WAGNER SC, 04.644.934/0001-17, ALFREDO WAGNER/SC, 71000.078511/2023-80.
- Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e período de validade de certificação:
- 1) INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA, 21.289.889/0001-49, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0026771/2020, de 17/08/2021 a 16/08/2024.
 - 2) MOVIMENTO COMUNITARIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM, 50.996.198/0001-83, SÃO PAULO/SP, 235874.0107327/2021, de 27/05/2022 a 26/05/2025.
- Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 37, § 1º, da Lei Complementar nº 187/2021.
- Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ QUINTÃO SILVA

PORTARIA Nº 138, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atender os requisitos legais constantes na Lei Complementar nº 187/2021, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 12, do Decreto nº 11.791/2023, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo:

- 1) ASSOCIAÇÃO GRUPO RENASCENDO PARA VIDA "RPV 3ª IDADE DE ICÉM", 02.005.738/0001-77, ICÉM/SP, 308796.0743446/2023.
- 2) PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA RECANTO DOM ORIONE, 06.979.993/0001-71, GOIÂNIA/GO, 308796.0708077/2023.
- 3) CASA TRANSITÓRIA IRMÃ DULCE, 26.561.514/0001-00, CUIABÁ/MT, 308796.0677484/2023.
- 4) ASSOCIAÇÃO LAR DOS VELHOS ANTÔNIO E JACINTA S. VIEIRA, 30.397.921/0001-09, PORCIÚNCULA/RJ, 308796.0660786/2023.
- 5) APOFILAB - ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURA LABIO-PALATAL DE CASCAVEL, 81.273.112/0001-18, CASCAVEL/PR, 308796.0654602/2023.
- 6) CENTRO DE FORMAÇÃO O NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO, 49.856.248/0001-48, PIRAJU/SP, 235874.0631762/2023.
- 7) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE, 02.902.759/0001-95, SÃO PAULO/SP, 235874.0628699/2023.
- 8) GRUPO RENASCER PONTA GROSSA, 04.376.047/0001-05, PONTA GROSSA/PR, 235874.0605842/2023.
- 9) LAR DA ESPERANÇA, 05.437.684/0001-07, PROMISSÃO/SP, 235874.0602414/2023.
- 10) ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTO INACIO DE LOYOLA, 31.986.974/0001-10, SÃO LEOPOLDO/RS, 235874.0600729/2023.
- 11) SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA DE RIBEIRÃO PRETO, 54.923.115/0001-87, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0565438/2023.
- 12) ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA PROSSEGUIR DE ARAXÁ, 10.758.975/0001-37, ARAXÁ/MG, 235874.0549271/2023.
- 13) SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - VILA VICENTINA ABRIGO PARA IDOSOS DE GÁLIA, 44.501.195/0001-29, GÁLIA/SP, 235874.0477321/2023.
- 14) ASSOCIAÇÃO PROJETO VISÃO ÁGUIA, 11.652.626/0001-07, BENEVIDES/PA, 235874.0473248/2023.
- 15) INSTITUTO MEMORIA MUSICAL BRASILEIRA, 07.996.136/0001-42, NITERÓI/RJ, 235874.0463222/2022.
- 16) ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE CHAPECÓ - ASC, 80.631.625/0001-90, CHAPECÓ/SC, 235874.0456288/2022.
- 17) PROJETO SOCIAL LAGUNA, 31.433.449/0001-77, CONTAGEM/MG, 235874.0448050/2022.
- 18) INSTITUTO FUTEBOL DE RUA, 08.607.847/0001-40, CURITIBA/PR, 235874.0446897/2022.
- 19) LAR DOS IDOSOS SÃO FRANCISO DE ASSIS, 42.683.862/0001-06, TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 235874.0441904/2022.
- 20) RECANTO DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 60.725.843/0001-87, LIMEIRA/SP, 235874.0441150/2022.
- 21) ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE IRECÊ E REGIÃO, 04.198.333/0001-28, IRECÊ/BA, 235874.0438801/2022.
- 22) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTO EXPEDITO - LAR SANTO EXPEDITO, 02.948.335/0001-61, VIRGEM DA LAPA/MG, 235874.0421596/2022.
- 23) FUNDAÇÃO EVANGÉLICA DO VALE DO SÃO FRANCISCO, 03.433.081/0001-01, PETROLINA/PE, 235874.0420666/2022.
- 24) ASSOCIAÇÃO RENOVAR SAÚDE CRIANÇA, 02.848.772/0001-03, PETRÓPOLIS/RJ, 235874.0417795/2022.
- 25) CASA DA INFÂNCIA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, 30.986.094/0001-80, CRICIÚMA/SC, 235874.0414661/2022.
- 26) ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 08.455.665/0001-00, SÃO GERALDO/MG, 235874.0404653/2022.
- 27) SOCIEDADE BENEFICENTE PADRE VICENTE RODRIGUES DA SILVA, 35.223.734/0001-14, LIMOEIRO DO NORTE/CE, 235874.0403465/2022.
- 28) ASSOCIACAO PATRIS - CASA DO PAI, 06.788.851/0001-27, CAIEIRAS/SP, 235874.0401775/2022.
- 29) SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ÁGUAS DA PRATA, 43.105.774/0001-90, ÁGUAS DA PRATA/SP, 235874.0396592/2022.
- 30) ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, 77.681.633/0001-37, FAXINAL/PR, 235874.0386129/2022.
- 31) LAR VICENTINOS DR. DÉCIO ROSA, 87.253.837/0001-20, CANOAS/RS, 235874.0359286/2022.
- 32) INSTITUTO ABEQUAR, 13.940.800/0001-34, LINHARES/ES, 235874.0356246/2022.
- 33) ASSOCIAÇÃO AVIVA DE OBRAS SOCIAIS, 21.544.999/0001-00, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0355574/2022.
- 34) INSTITUTO SERVIR E QUALIFICAR CHAYA, 05.952.128/0001-79, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0347947/2022.
- 35) COMUNIDADE SOCIAL CRISTÃ BENEFICENTE, 76.726.728/0001-67, MANDAGUARI/PR, 235874.0338154/2022.
- 36) MANSÃO DO CAMINHO, 40.074.421/0001-81, SALVADOR/BA, 235874.0335103/2022.
- 37) ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO, 47.599.048/0001-21, DOURADO/SP, 235874.0334549/2022.

- 38) LEGIONARIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO, 48.389.217/0001-61, CAPÃO BONITO/SP, 235874.0333939/2022.
 - 39) INSTITUTO VIDA CONSAGRADA SERVOS DO CORAÇÃO DE MARIA, 39.856.891/0001-18, CODÓ/MA, 235874.0328492/2022.
 - 40) LAR DO IDOSO- XANXERÊ-SC/ ABSJ (ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS), 05.754.166/0001-17, XANXERÊ/SC, 235874.0321107/2022.
 - 41) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA ÀS FAMILIAS - AFAS, 59.848.143/0001-09, BADI BASSITT/SP, 235874.0308089/2022.
 - 42) INSTITUTO DE DIREITO COLETIVO - IDC, 29.805.150/0001-54, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0298838/2022.
 - 43) PROGRAMA NEFESH - NÚCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL, 05.291.063/0001-68, SÃO PAULO/SP, 235874.0296118/2022.
 - 44) SOAMPARO - SOCIEDADE AMIGOS DA VILA SÃO JOSÉ, 58.977.000/0001-26, PARANAPANEMA/SP, 235874.0293977/2022.
 - 45) ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURA SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL, 21.618.461/0001-00, DORES DO INDAIÁ/MG, 235874.0291135/2022.
 - 46) ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM ALFERES TIRADENTES DE BETIM, 10.899.630/0001-01, BETIM/MG, 235874.0274947/2022.
 - 47) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE ASLAN, 59.641.340/0001-44, SÃO PAULO/SP, 235874.0273632/2022.
 - 48) INSTITUO SOM DA ILHA, 09.130.837/0001-20, VILA VELHA/ES, 235874.0268035/2022.
 - 49) ASSOCIAÇÃO PETROPOLITANA DE PACIENTES ONCOLÓGICOS, 36.548.949/0001-78, PETRÓPOLIS/RJ, 235874.0266365/2022.
 - 50) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE POÇO FUNDO, 17.455.611/0001-27, POÇO FUNDO/MG, 235874.0262581/2022.
 - 51) ASSOCIACAO SERPIÁ, 05.566.207/0001-41, PINHAIS/PR, 235874.0262427/2022.
 - 52) MANSÃO DOS VELHOS SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO TIMBURI, 51.504.512/0001-26, TIMBURI/SP, 235874.0259286/2022.
 - 53) LAR DOS VELHINHOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE POÇOS DE CALDAS, 23.657.430/0001-86, POÇOS DE CALDAS/MG, 235874.0258587/2022.
 - 54) ASSOCIACAO DE CONVIVENCIA NOVO TEMPO, 01.781.612/0001-21, ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 235874.0257340/2022.
 - 55) SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO, 20.396.388/0001-07, ELÓI MENDES/MG, 235874.0254473/2022.
 - 56) INSTITUTO GOLD - GERACAO DE OURO, 19.071.089/0001-05, SOROCABA/SP, 235874.0248631/2022.
 - 57) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE SÃO PAULO E MINAS, 10.857.129/0001-74, SÃO SIMÃO/SP, 235874.0248624/2022.
 - 58) FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO BENEDITO - FUNDASB, 25.040.478/0001-76, ACREÚNA/GO, 235874.0245015/2022.
 - 59) ONG FÜR GOTT ARBEIT - ONG FGA., 14.782.603/0001-05, SÃO JOSÉ/SC, 235874.0231664/2022.
 - 60) COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA, 00.969.401/0001-54, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0225250/2022.
 - 61) ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI, 08.913.297/0001-98, ITAGUAÍ/RJ, 235874.0222064/2022.
 - 62) SOCIEDADE ENCRUZILHADENSE DE AMPARO AO IDOSO, 90.154.782/0001-06, ENCRUZILHADA DO SUL/RS, 235874.0217312/2021.
 - 63) ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE CAETITÉ, 13.820.907/0001-49, CAETITÉ/BA, 235874.0217234/2021.
 - 64) FEDERAÇÃO DE BANDEIRANTES DO BRASIL, 33.858.184/0001-84, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0217193/2021.
 - 65) ASSOCIAÇÃO LAR EBENEZER, 07.331.925/0001-64, ARAXÁ/MG, 235874.0217026/2021.
 - 66) IAV - INSTITUTO AGUA VIVA, 22.941.057/0001-28, SERRA/ES, 235874.0215382/2021.
 - 67) ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE DEFICIENTES VISUAIS, 03.472.143/0001-94, RONDONÓPOLIS/MT, 235874.0212337/2021.
 - 68) LEGIÃO MIRIM DE TUPÃ, 51.507.408/0001-95, TUPÃ/SP, 235874.0212181/2021.
 - 69) CENTRO SANTA LUZIA, 08.280.851/0001-47, EXTREMOZ/RN, 235874.0211029/2021.
 - 70) ASSOCIACAO MEU LAR, 02.472.356/0001-53, INHUMAS/GO, 235874.0199782/2021.
 - 71) LAR DOS VELHINHOS DE IRETAMA, 84.783.018/0001-05, IRETAMA/PR, 235874.0145837/2021.
 - 72) ASSOCIACAO PARA A PREVENCAO E COMBATE AO CANCER INFANTIL E ADULTO - S.O.S DO CANCER, 11.549.333/0001-90, DIVINÓPOLIS/MG, 235874.0107189/2021.
- Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei Complementar nº 187/2021, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e período de validade de certificação:
- 1) CASA DE ACOLHIMENTO SÃO PIO, 19.733.845/0001-14, UBERABA/MG, 235874.0214632/2021, de 30/11/2021 a 29/11/2026.
 - 2) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL, 00.872.227/0001-27, RIO NOVO DO SUL/ES, 235874.0223050/2022, de 01/01/2023 a 31/12/2027.
 - 3) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SANTO ÂNGELO, 89.078.059/0001-06, SANTO ANGELO/RS, 71000.076743/2022-12, de 30/12/2022 a 29/12/2025.
 - 4) CLUBE DE MÃES DO PARQUE SANTA RITA, 64.027.980/0001-07, SÃO PAULO/SP, 235874.0408217/2022, de 31/10/2022 a 30/10/2025.
 - 5) LAR MARIA CLARA, 19.693.662/0001-12, CONTAGEM/MG, 235874.0419800/2022, de 10/11/2022 a 09/11/2025.
 - 6) ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA, 44.545.689/0001-05, PARAGUAÇU PAULISTA/SP, 235874.0436507/2022, de 01/01/2023 a 31/12/2027.
 - 7) ONG DCM DEFESA E CIDADANIA DA MULHER, 08.435.390/0001-34, PRAIA GRANDE/SP, 235874.0492320/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
 - 8) COMUNIDADE DE RENOVACÃO, ESPERANÇA E VIDAS NOVA - CREVIN, 01.600.253/0001-69, BRASÍLIA/DF, 235874.0588417/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
 - 9) INSTITUTO MARIA JOSÉ, 07.839.450/0001-11, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 235874.0608384/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
 - 10) LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 26.145.490/0001-08, ASTOLFO DUTRA/MG, 235874.0616881/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
 - 11) CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 02.535.229/0001-56, CAMPO GRANDE/MS, 235874.0617923/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
 - 12) LAR DA IRMA CELESTE, 60.987.815/0001-38, GUARULHOS/SP, 235874.0619484/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
 - 13) AÇÃO SOCIAL SANTA ISABEL, 88.332.432/0001-40, CANOAS/RS, 235874.0630378/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
 - 14) ASSOCIAÇÃO CORNELIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA Vlieg, 68.002.187/0001-04, CAMPINAS/SP, 235874.0637365/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
 - 15) FUNDACAO TOQUE - FUNDACAO PARA O BEM-ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIAO - FUNBESCO, 08.409.109/0001-99, ARARAQUARA/SP, 235874.0642319/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
 - 16) ASSOCIACAO FORMAR DE ASSISTENCIA SOCIAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, 44.807.980/0001-04, PIRACICABA/SP, 235874.0644110/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
 - 17) ORATORIO DA DIVINA PROVIDENCIA, 11.015.492/0001-05, RECIFE/PE, 235874.0645366/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
 - 18) INSTITUTO PADRE BERNARDO, 26.214.635/0001-85, VIRGINÓPOLIS/MG, 235874.0648149/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

